AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PELA AUTORIDADE COMPETENTE

Espécie: Inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, inciso III, alínea C, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Órgão: 16 – Instituto De Previdência do Servidor Municipal de Alta Floresta
Unidade: 001 – IPREAF ALTA FLORESTA
Projeto/Atividade: 2143 - Atividade Administrativa do IPREAF
Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviço de Consultoria
Fonte de recursos: 1.802.0000000 – Recursos da Taxa de Administração
Reduzido: 22

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA E CERTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PRÓ-GESTÃO RPPS, NÍVEL III, COMPREENDENDO PRÉ-AUDITORIA DOCUMENTAL, AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIAS DE SUPERVISÃO DURANTE O PERÍODO DE VALIDADE DA CERTIFICAÇÃO, conforme **Comunicação Interna nº 016/2026**, por meio da abertura de procedimento de contratação direta, na modalidade de **Inexigibilidade de Licitação**.

Alta Floresta -MT, 04 de novembro de 2026.

VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153

Assinado de forma digital por VALMIR GUEDES PEREIRA:42998158153
Dados: 2026.11.04 09:05:29 -04'00'

Valmir Guedes Pereira
Diretor Executivo IPREAF